



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº 19/2020

Aprova o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro de 2020, com registro em sua ata de nº 165;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, o Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS/Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Básica e Especial-2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 07 de dezembro de 2020.

Vitor de Mello Pavão
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ